



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 475

De 28 de Junho de 1963.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL CRUZEIROS) PARA PAGAMENTO DE DESPESAS JU-
DICIAIS.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um cré-
dito especial da importância de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros)
para pagamento de despesas judiciais.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei,
correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE JUNHO DE 1963.

W. Guarinon
:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

J. B. Ramos
:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO